

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1.281/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a)

MARLUCE PAIXAO DA SILVA

MENEZES, Assistente

Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) MARLUCE PAIXAO DA SILVA MENEZES, portador(a) do CPF nº XXX.464.315-XX, Assistente Administrativo.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 25 DE ABRIL DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal